



# APROVAÇÃO Câmara Municipal de Gilbués – PI

EM 01/07/24 Rua Fausto Lustosa – 89 – CEP: 64.930 000 – Gilbués – PI

(0xx89) 3578 -1237 – CNPJ.: 23.624.216/0001-23

www.gilbues.pi.leg.br

VOTO(S) CONTRA \_\_\_\_\_

VOTO(S) FAVORÁVEL(EIS) 06

ABSTENÇÃO(ÕES) 02 *Amor.*

*Henrique de Souza Amor.*

**Resolução nº 10/2024**

*Concede o nome do mercado municipal no bairro  
santo Antônio, no município de Gilbués -PI, de  
TERTULIANO TAVARES DA SILVA*

A Câmara Municipal de Gilbués, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Gilbués, faço saber que o Plenário aprovou e eu sanciono registro e público a seguinte resolução.

Art. 1º. Fica denominado de **TERTULIANO TAVARES DA SILVA**, o mercado público municipal, no Bairro Santo Antônio, no município de Gilbués-PI.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Salas de Sessões da Câmara Municipal de Gilbués, Estado do Piauí, Plenário Juracy Carvalho aos 25 dias do mês de junho do ano de 2024, 91º da Emancipação

*Recebido em  
26/06/2024  
[Assinatura]*